

-----**ACTA NÚMERO 26/2008**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DEZ DE JULHO DO ANO DOIS MIL E OITO.**-----

-----Aos dez dias do mês de Julho do ano dois mil e oito, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dra. Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino, Dr. Quinídio Major Pinto Correia e Eng. Dírrio Leão dos Ramos. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo. -----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciou-se este período com a intervenção do Sr. Vereador do PS, Quinídio Correia, referindo que, em visita recente a Paris, verificou um sistema de “circular de

bicicleta”, disponibilizado por uma empresa, no centro da cidade, que consistia na compra do bilhete de local a local por onde era feito o percurso, havendo espaços determinados para a sua guarda.-----

-----Sugeriu que este sistema, talvez, pudesse ser implantado por forma a haver menos carros no centro do Funchal.-----

---Nesta altura, o Senhor Presidente entrou na sala passando a presidir os trabalhos da reunião.-----

----- - A Sra. Vereadora Isabel Sena Lino, do PS, interveio de seguida dizendo que, na Rua dos Ilhéus, entre a Rua Luís de Camões e a Dr. Ornelas Camacho, actualmente com dois sentidos, deveria, em sua opinião, ser proibida a entrada de camiões pesados.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, respondeu que está a ser executada naquele local uma obra pública de grande interesse para a cidade e isso justificava a circulação dos camiões.-----

-----Continuando na sua intervenção, esta Vereadora abordou a questão do edifício em frente ao Madeira Palácio, ao que parece destinado a um hospital particular, aprovado pelo Governo, questionando se foi apresentado algum projecto para o dito hospital.-----

----- - O Sr. Vereador João Rodrigues, do PSD, disse que não fora apresentado projecto para hospital, esclarecendo que a construção respeita a um projecto aprovado para habitação e comércio.-----

----- - O Sr. Vereador Dírio Ramos, referindo-se a este assunto,

disse que a posição da CDU não era estar contra um hospital privado, mas sim pelo facto da obra estar licenciada para habitação e comércio e não para aquele fim.-----

----- - Retomando a palavra, a Sra. Vereadora Isabel Sena Lino, do PS, colocou uma outra questão que tem a ver com o estacionamento desordenado em frente ao Restaurante “O Moinho”. Disse desconhecer se já haveria alguma reclamação, mas que aquela situação era uma realidade e que deveria merecer atenção.-----

----- - Respondendo, o Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, esclareceu que, com a abertura dum novo arruamento em frente ao restaurante que ligará a um outro arruamento já existente, irá permitir uma circulação no centro de São Martinho.-----

----- - Tomando a palavra, o Sr. Vereador da CDU, Dírio Ramos, apresentou uma Proposta de Deliberação de Homenagem à Professora Marita Franco, acompanhada dos seus dados biográficos, do seguinte teor:-----

---“**Atribuição do nome da Professora Marita Franco a um arruamento no concelho do Funchal** – A Câmara Municipal do Funchal, reconhecendo o grande contributo dado pela Sra. Da. Maria José da Conceição Franco, muito conhecida por Professora Marita Franco, professora na Escola da Ajuda ao longo de 36 anos e com um trabalho docente marcante ao longo de várias gerações como pedagoga, e como forma de homenagear a sua actividade que se prolongou para além do ensino, delibera atribuir o seu nome a

um arruamento, já existente ou ainda por construir, no concelho do Funchal”. -----

---Colocada à votação foi aprovada por unanimidade. -----

-----Em seguida, este Vereador a propósito da identificação das obras particulares e também públicas, designadamente dos dados essenciais, opinou que era necessário haver um maior cuidado e fiscalização.-----

----- - Em relação a este assunto, o Sr. Vereador João Rodrigues, do PSD, informou que presentemente está em fase um levantamento integral de todas as obras licenciadas e respectiva fiscalização, verificando-se e informando-se no local a obrigatoriedade de estar exposta a placa com a identificação da obra (alvará de construção).-----

-----Concluindo a sua intervenção, o Sr. Vereador Dírrio Ramos, da CDU, abordou o assunto relacionado com as zonas balneares, particularmente das sujidades na água do mar – Doca do Cavacas, etc..-----

----- - O Sr. Presidente respondeu dizendo que têm aparecido sujidades em algumas zonas, mas que irá ser esclarecido a todos os munícipe o que se está a passar e as medidas que irão ser tomadas.-----

----- - Por fim, interveio o Sr. Vereador Costa Neves, do PSD, para esclarecer a questão do iodo na água colocada pelo Sr. Vereador do PS, Quinídio Correia, na passada reunião. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista: -----

---Nesta altura o Sr. Vereador do CDS/PP, Ricardo Vieira, deu entrada na Sala tomando parte nos trabalhos da Reunião.-----

1 – OBRAS PÚBLICAS:-----

----- - **Execução da obra de “Melhoramento dos Túneis da Cota 40, Santa Luzia e São Pedro – Túnel da Cruz Vermelha, Túnel das Hortas e Túnel do Campo da Barca (Acção nº 6004)**

– Abertura de concurso público: - Em face da informação do Departamento de Obras Públicas (refª 193/DOP/08), a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o lançamento do concurso público, aprovando as peças processuais, para a execução da obra de “Melhoramento dos Túneis da Cota 40, Santa Luzia e São Pedro – Túnel da Cruz Vermelha, Túnel das Hortas e Túnel do Campo da Barca”, com o valor base de € 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor e prazo global de execução de doze (12) meses seguidos.-----

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

----- - **Execução Parcial das Infra-estruturas Públicas do Plano de Pormenor da Praia Formosa – Concepção e Construção das Infra-estruturas Viárias e Consolidação de Encostas Escarpadas (Acção nº 8132) – Abertura de concurso**

público: - Perante a informação do Departamento de Obras Públicas (refª 194/DOP/08), a Câmara deliberou, por

unanimidade, autorizar o lançamento do concurso público, aprovando as peças processuais, para a “Execução Parcial das Infra-estruturas Públicas do Plano de Pormenor da Praia Formosa – Conceção e Construção das Infra-estruturas Viárias e Consolidação de Encostas Escarpadas”, com o valor base de € 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor e prazo de execução global de trinta e seis (36) meses seguidos.-----

----- - **Continuação da Execução das Infra-estruturas Viárias da Frente Mar, incluindo Ciclovia e Separador Central, São Martinho (Acção nº 6001) – Levantamento do auto de**

suspensão: - Considerando o exposto na informação do Departamento de Obras Públicas (refª 194-A/DOP/08), a Câmara deliberou, por unanimidade, levantar o auto de suspensão da obra de “Continuação da Execução das Infra-estruturas Viárias da Frente Mar, incluindo Ciclovia e Separador Central, São Martinho”, e notificar o empreiteiro Consórcio Tâmega/Somague para o reinício da mesma.-----

----- - **Prolongamento do Beco dos Ferreiras, Santo António –**

concessão de material: - Perante o requerimento de João Francisco Fernandes Gomes (regº 21437/08), a Câmara deliberou, por unanimidade, em função do respectivo processo, aprovar a concessão do material necessário à execução da obra de prolongamento do Beco dos Ferreiras, Santo António, de acordo com a estimativa referida na informação do Departamento de

Obras Públicas (refª 189/DOP/08).-----

2 – URBANISMO:-----

-----**2.1 – Obras Particulares:**-----

----- - Presente o projecto de um conjunto de nove moradias unifamiliares implantado no terreno localizado no Caminho dos Saltos, número trinta e oito, freguesia do Imaculado Coração de Maria, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenção dos Vereadores do PS e CDU, aprovar o projecto bem como a minuta do contrato de urbanização.-----

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

---O Sr. Vereador Ricardo Vieira, do CDS/PP, não estava presente na discussão e votação desta deliberação.-----

----- - Em face da exposição de João de Gouveia (procº 29675/08), sobre o projecto de ampliação da moradia unifamiliar localizada na Rua Arcebispo D. Aires, número quarenta e seis AA, freguesia do Imaculado Coração de Maria, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

----- - A Câmara, tendo presente o requerimento de Gracinda Afonseca Gomes (procº 49166/07), deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de ampliação de uma moradia situada no Caminho de São Martinho, número cento e vinte três, freguesia de São Martinho.-----

3 – DIVERSOS:-----

----- - **Concessão de um espaço no Piso 1 do Edifício 2000 –**

Abertura de concurso público: - A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso público, aprovando as peças processuais, para a concessão de um espaço sito no Piso um do Edifício 2000, destinado a escolas profissionais.-----

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

----- - **Protocolo de Desenvolvimento e Cooperação entre o Município do Funchal e a ADECOM – Associação de**

Desenvolvimento Comunitário do Monte: - A Câmara aprovou, por unanimidade, a deliberação que abaixo se transcreve, bem como a minuta do protocolo que dela faz parte, que se junta, por fotocópia, à presente acta como Anexo (A):-----

---“Considerando que a “ADECOM – Associação de Desenvolvimento Comunitário do Monte” é uma pessoa colectiva de utilidade pública que se propõe desenvolver iniciativas de base local, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população desfavorecida da freguesia do Monte; Considerando que a ADECOM vem desenvolvendo um projecto, que alia a recuperação urbanística, promoção da melhoria das condições de higiene, conforto, segurança e salubridade de várias habitações degradadas, bem como a requalificação e valorização paisagística do sítio da Corujeira, na freguesia do Monte, à vertente formativa, através de uma aposta decisiva no gerar de competências e atitudes sociais que assegurem condições de vida dignas e promovam a autonomia necessária à criação de projectos de vida

de qualidade superior; Considerando o inegável interesse municipal que a execução deste projecto reveste, que abrange acções que entroncam no elenco das atribuições municipais; A Câmara Municipal, no uso das competências consagradas na alínea b) do nº 4 do art. 64º e ainda no artigo 67º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera: 1. Aprovar a minuta do protocolo a outorgar com a “ADECOM – Associação de Desenvolvimento Comunitário do Monte”. 2. Aprovar a transferência do montante máximo de € 80.000,00 (oitenta mil euros), nas condições constantes do protocolo, verba com cabimento na rubrica orçamental – Classificação Orgânica 01 Classificação Económica D04 07.01”.

----- - **Contracção de Empréstimo, no âmbito do Programa**

Pagar a Tempo e Horas : - Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

---“Considerando que, por deliberação da Assembleia Municipal de 08.07.03, foi autorizado, a pedido do Executivo, a contracção do empréstimo de médio prazo a conceder por uma instituição de crédito, no valor de € 6.000.000,00 (seis milhões de euros), no âmbito do Programa Pagar a Tempo e Horas aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22 de Fevereiro; Considerando que, em complemento à operação de financiamento prevista naquele Programa, a Câmara pretende contrair o empréstimo, a conceder pelo Estado, através da Direcção

Geral do Tesouro e Finanças, no montante de € 4.000.000,00 (quatro milhões de euros), nos termos e condições da minuta do contrato anexo. A Câmara Municipal delibera: Aprovar a minuta do respectivo contrato e submeter à Assembleia Municipal a contracção do presente empréstimo, ao abrigo da alínea a) do nº 6 do artº 64º e da alínea d) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.

